ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/93.

Dá denominação a rua sem nome, nº 04 da Vila São Francisco de Assis.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, nos termos do artigo 29 da Constituição do Brasil de 05 de Outubro de 1988, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

ART. 1º- Fica denominada de rua **" Antônio Carlos Borges da Fonseca"**, a rua sem nome, nº 04 , localizada na Vila São Francisco de Assis.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de Maio de 1993.

CLÁUDIO ROBERTO ENDLER
1º SECRETÁRIO

LEONEL FLORES RADA
PRESIDENTE

LIDO EM SESSÃO
Dia 17 05 / 93